

<b>CES/PB</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB</b> <b>CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>313<sup>ª</sup> REUNIÃO</b> <b>ORDINÁRIA DO</b> <b>CES-PB</b> <b>14/05/2024</b>
---------------	--	---

1 Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, as catorze horas,  
 2 foi realizada a Tricentésima Décima Terceira reunião ordinária do Conselho Estadual de  
 3 Saúde da Paraíba. Constatando quórum legal, o presidente Antonio Eduardo Cunha  
 4 iniciou a reunião com os informativos. O presidente passou a palavra para o conselheiro  
 5 Jamacyr que falou de sua ida à Brasília para participar da Coordenação de Plenária de  
 6 Saúde. Foi decidido que em 2024 acontecerá o 21º Encontro Nacional de  
 7 Coordenadores de Plenária junto com o conselho e provavelmente acontecerá o  
 8 CISTÃO com o apoio do governo do estado. O presidente passou a palavra para  
 9 Marcelo Mandú que falou sobre a pauta da Gestão Dupla já discutida na SES pela CIB  
 10 por Dr. Johny e Renata, disse que gestão dupla iniciou com os hospitais universitários,  
 11 o COSEMS e tensionou a SES para que o estado possa fazer a contratualização dos  
 12 HUs inclusive esta pauta está em tramitação, em negociação, considerando os contratos  
 13 existentes do município. Outra pauta foi referente a gestão dos Hospitais Filantrópicos  
 14 principalmente as unidades de oncologia, a FAP, o Hospital Napoleão Laureano, o  
 15 Hospital São Vicente de Paulo e em Campina Grande o Hospital HELP, o Hospital  
 16 Antonio Targino e contratualização de leitos. Disse que em janeiro de 2023 iniciou-se a  
 17 discussão sobre esse assunto, a presidente do COSEMS se reuniu com a SES, com os  
 18 secretários municipais de saúde de João Pessoa e Campina Grande, com a equipe  
 19 técnica da SES, CMS/CG, gestores dos hospitais citados, para participarem de agenda  
 20 sobre a possibilidade de abertura da gestão dupla desses serviços, pois existiam  
 21 dúvidas dos gestores de João Pessoa e Campina Grande, sobre a capacidade instalada  
 22 dessas unidades, então à partir de 18/01/23, em reunião foi entendido como necessária  
 23 a participação da SES na gestão desses serviços até porque a proposta e objetivo de  
 24 abertura de gestão para que a SES possa contratualizar esses serviços para aumentar  
 25 o escopo de serviços para nossa população principalmente na parte de oncologia  
 26 considerando que esses serviços tem capacidade instalada e outros serviços ociosos  
 27 que poderiam ser ampliados, levantaram também uma dúvida em relação ao  
 28 processamento desses serviços contratualizados com o município de João Pessoa e  
 29 também com o município de Campina Grande, (se a SES contratualizar como se dará  
 30 o processamento), deduziram que se os serviços forem contratualizados pelo estado o  
 31 mesmo processará, da mesma forma o município, porém os municípios de João Pessoa  
 32 e Campina Grande não se sentiram seguros com essa resposta, então a SES através  
 33 da CIB enviou um ofício ao Ministério da Saúde que em quinze dias respondeu dizendo  
 34 que não haveria nenhum impedimento relativo a Gestão Dupla e nem prejuízo na

35 contratualização e processamento de cada ente até porque já existe no estado esse tipo  
36 de processamento, como exemplo as cirurgias eletivas tanto JP quanto CG e outros  
37 municípios que realizam e processam, com o próprio estado. Disse que como foi  
38 esclarecido o assunto, foi levado à CIB que aprovou e em reunião o secretário municipal  
39 de saúde de JP ratificou a questão da abertura da Gestão Dupla do H. São Vicente, H.  
40 Napoleão Laureano e outros serviços que o estado venha a contratualizar desde que  
41 não comprometa o que estava sendo contratualizado pelo município de JP. Outro  
42 exemplo é o município de JP contratualizar com o H. Napoleão Laureano 30 exames  
43 mês para todo o estado, para avaliação dos procedimentos em oncologia, único hospital  
44 a fazer esse tipo de exame no estado, o hospital diz que tem condições de oferecer de  
45 150 a 200 exames. Falou ainda que em CG todos os diretores dos hospitais descritos  
46 nas linhas 18 e 19 em reunião e ata, apresentaram capacidade instalada e o leque de  
47 procedimentos que podem ofertar a mais sem comprometer os contratos existentes ou  
48 seja, a abertura de gestão em entidades filantrópicas, para que o estado contratualize  
49 esse excedente para ofertar aos 221 municípios com dificuldades de acesso aos  
50 serviços. Disse que foi lançado o Paraíba contra o Câncer, esforço conjunto da SES  
51 fazendo a regionalização em todo estado da Paraíba, porém a alta complexidade na  
52 parte da oncologia os serviços estão concentrados em João Pessoa e Campina Grande.  
53 Em seguida falou de outra pauta aprovada na CIB, referente as unidades privadas sobre  
54 serviços complementares, onde os entes estaduais ou municipais podem contratualizar  
55 sendo favorável JP e CG. Disse ainda, que houve um entendimento equivocado quanto  
56 o estado está ferindo a questão do Comando Único, isso não procede pois o único  
57 estado em que a oncologia não é gestão estadual é a Paraíba, e gestão de alta  
58 complexidade em oncologia é exclusivamente do estado levando abertura para todos  
59 os municípios contratualizarem no seu território, foi essa proposta que o COSEMS  
60 aprovou e nós estamos apresentando ao conselho. Em seguida falou também que foi  
61 apresentado proposta para filantropias e privados para oncologia e outra proposta para  
62 serviços de imagens e laboratórios, um exemplo é o represamento de ressonância  
63 magnética no Hospital Metropolitano, na época seis mil ressonâncias eletivas para  
64 atendimentos aos 223 municípios incluindo João Pessoa e Campina Grande sem contar  
65 com as urgências, o estado levou a proposta por solicitação do COSEMS para abertura  
66 de gestão dos serviços privados, temos em João Pessoa a Nova Diagnóstica com vários  
67 aparelhos de ressonância que poderiam ser contratualizados para atender a demanda  
68 reprimida do H. Metropolitano tanto em JP como CG que por meio da regulação estadual  
69 pode oferecer esses serviços. Com relação as biópsias, quando o município vem fazer  
70 um atendimento em JP ele faz a coleta mas volta com o material ao município para fazer  
71 a solicitação travando todo o diagnóstico do paciente com câncer, havendo a



72 possibilidade do estado contratualizar clínicas e laboratórios privados teremos o  
73 agendamento em tempo oportuno para atendimento desse paciente. Recentemente foi  
74 identificado serviços de alta complexidade em oncologia no estado atingindo em 85 à  
75 86% desses pacientes chegam num quadro muito avançado porque demora no  
76 diagnóstico para iniciar o tratamento, portanto se faz necessário a urgência do conselho  
77 ratificar e aprovar essa solicitação, a CIB já aprovou, o Ministério da Saúde disse que  
78 não há nenhum impedimento legal a exemplo do que já acontece em outros estados.  
79 Em seguida o presidente passou a palavra para o conselheiro Jamacyr que solicitou a  
80 Marcelo Mandú cópias das atas e nota técnica e pediu para que sempre que fizerem  
81 alguma audiência, plenária, reuniões, convide representação do conselho para dar  
82 conhecimento das matérias que serão debatidas ou enviem as matérias para a  
83 secretaria do CES. Com a palavra Marcelo Mandú que se desculpou, e reforçou o envio  
84 para o conselho das atas, da nota técnica e a lei 12.466/2011 que altera a lei 8080, onde  
85 traz para a CIB a responsabilidade e autonomia na gestão dos serviços nas três esferas  
86 e Gestão Dupla. Na sequência o presidente tomou a palavra e fez uma análise em termo  
87 de regulação, disse que na pandemia o conselho aprovou e a regulação foi para o  
88 estado devido a necessidade de remanejamento de leitos no estado, em obstetrícia  
89 também passou pelo conselho e foi aprovada com resultados espetaculares com  
90 redução significativa da mortalidade materna mostrando a necessidade da regulação  
91 passar para o estado, melhorando o atendimento ao usuário do SUS com incremento  
92 na quantidade de procedimentos. O presidente passou a palavra para a conselheira  
93 Carinne, esta informou que a Gestão Dupla foi assunto da pauta da última reunião no  
94 CMS/JP, que há possibilidade de Gestão Dupla ser cadastrada no CNES, que a  
95 regionalização é um processo essencial para a integralidade dos serviços, a média e  
96 alta complexidade, a atenção básica dos municípios pensada de forma regionalizada.  
97 Na sequência o presidente passou a palavra para a conselheira Joana que disse ver  
98 com bons olhos quando se fala em ampliar os serviços e assistência mas com certa  
99 preocupação quanto ao contrato com a rede privada, disse que o controle social deve  
100 ter cuidado na análise de cada contrato e que em CG houve um grande movimento  
101 contra a gestão dupla, não sabe o motivo, pois quando se analisa a gestão dos hospitais  
102 públicos vê-se os melhores hospitais, ampliar essa assistência nos municípios distantes  
103 e sem condições e o estado oferecer esses serviços à população é benéfico, é favorável  
104 mas é preciso que encaminhem ao conselho todos os documentos relativos aos  
105 contratos para conhecimento e aprovação nessas contribuições para melhoria da  
106 assistência e atendimento ao usuário. O presidente retomou a palavra e disse que o  
107 município não perde recurso, se o município contratar o ministério respeita pois é um  
108 complemento, um incremento real de atendimento à população, as empresas foram



109 contratualizadas para realizar os serviços devido a deficiência que o estado tem em  
110 equipamentos, nós temos que parabenizar o estado pela ação desenvolvida para melhor  
111 atender a população principalmente nos municípios pequenos que não tem serviços de  
112 saúde à disposição e ficam refém da contratualização através de JP e CG,  
113 principalmente em oncologia credenciados para atender a todo o estado, o atendimento  
114 rápido significa vida. Na sequência o presidente retornou a palavra para Marcelo Mandú  
115 que fez uma correção dizendo que o estado faz convênios entre entes públicos, entre o  
116 estado e redes privadas são realizados contratos, falou que o estado quer ampliar a  
117 oferta dos serviços e exames, na operacionalização o conselho e o COSEMS  
118 participarão. Disse que a regulação será única e integrada para que o paciente não  
119 acesse o serviço por meio de duas filas e gere uma demanda que não existe no estado,  
120 o acesso será controlado. O presidente perguntou a todos se tinha alguém contrário a  
121 aprovação da "Gestão Dupla", como ninguém se pronunciou foi aprovado por  
122 unanimidade. Na sequência o presidente passou a palavra para Renata Nóbrega que  
123 apresentou a senhora Conceição para falar sobre o credenciamento dos serviços Home  
124 Care, mas antes falou que hoje a SES não tem uma política organizada, estruturada,  
125 tem advogado que entra na justiça sem nenhum critério, pedindo Home Care para  
126 pessoas que estão viajando no exterior, disse que Pedro Paulo sabe dessas questões.  
127 Foi apresentada a Proposta de tabela para os serviços de assistência domiciliar Home  
128 Care para liberação do Concelho Estadual de Saúde da Paraíba, considerando a parte  
129 de judicialização que hoje não se tem critério de pagamento é importante registrar que  
130 a política de atenção domiciliar funciona vinculada aos municípios, habilitada pelo  
131 Ministério da saúde, interface direto junto a atenção primária, há uma necessidade de  
132 organização dos pagamentos. Disse que a assistência domiciliar ao paciente reduz  
133 significativamente as hospitalizações desnecessárias, falou que são 21 pacientes com  
134 a assistência sendo 15 do tipo AD3 que são pacientes de alta complexidade, explicou  
135 que o tipo AD2 são de média e AD1 de baixa complexidade. Conceição falou que diante  
136 de levantamento realizado, hoje o número de pacientes que precisam da assistência  
137 70% são de alta complexidade e 30% de média complexidade, se o Home Care se  
138 concretiza será o inverso, o custo é muito alto onerando demais em alguns casos injusta  
139 e extrapola de parte técnica e padronização relativo a remédios, no ano 2023 mais de 6  
140 milhões de reais de judicializações. Falou ainda que conforme levantamentos dos  
141 valores diários da atenção domiciliar na baixa complexidade (incluindo fisioterapeuta,  
142 médico, Cpap, equipamentos, produtos de saúde, material de consumo) em média  
143 complexidade é de R\$630,00 o valor da média complexidade sem suporte ventilatório  
144 R\$980,00 e o valor da alta complexidade com suporte ventilatório R\$1.200,00, disse  
145 que essa tabela é muito defasada, que são dados do momento, mais a complexidade



146 de R\$630,00 se necessário, com consulta de médico especialista, de remoção do  
147 paciente, exames de imagem, terminou sua fala pedindo votação do conselho para a  
148 proposta. A conselheira Erica tomou a palavra e destacou a importância do tema devido  
149 a população está envelhecendo, falou que o idoso tem direito ao cuidado humanizado,  
150 no âmbito do SUS jamais se pode negar esse direito, é fundamental que se possa  
151 estudar e trabalhar mais o assunto daqui para frente e que chegue para todos. O  
152 presidente submeteu os conselheiros presentes a votação sendo aprovada por  
153 unanimidade O presidente colocou em votação as atas 301 e 308 sendo aprovadas por  
154 unanimidade, disse que em relação a vacinação da influenza o CES recebeu fichas da  
155 SES em função da baixa cobertura em torno de 30% tanto no público adulto como  
156 infantil, propondo um incentivo financeiro à aquelas unidades que praticam vacinação  
157 conseguirem atingir os 90%, a proposta foi trazida de urgência para o conselho e foi  
158 feita uma resolução AD REFERENDUM concordando, pelo motivo de estar havendo  
159 problemas com o vírus sincicial respiratório concomitante no país tanto em adultos e  
160 crianças podendo ser letal por não terem sido vacinados. Disse ainda que o conselho  
161 homologou a resolução com incentivo para que o usuário possa ter uma cobertura de  
162 boa qualidade. O presidente passou a palavra para o conselheiro Pedro Paulo que falou  
163 da realização das três etapas macrorregionais da 4ª Conferência Estadual de Gestão  
164 do Trabalho e Educação na Saúde em João Pessoa, Campina Grande e Patos, disse  
165 que foram boas mas o comparecimento dos usuários foi mínimo, menos de 50%,  
166 indicando que terá que ser trabalhado melhor nas conferências estaduais e municipais.  
167 João Pessoa já encaminhou o relatório da conferência realizada no mês de maio, vamos  
168 esperar Campina Grande fechar as propostas e encaminhar para os dias 14 e 15 de  
169 agosto. O presidente falou sobre as comissões dizendo que os conselheiros que  
170 desejam participar das comissões informem qual ou quais comissões desejam  
171 participar, já foi solicitado em reuniões anteriores, mas até agora apenas seis  
172 conselheiros atenderam, ressaltando que foi criada e aprovada uma Comissão de  
173 Assistência Odontológica proposta pela conselheira Joana que será implementada  
174 nesta gestão. O presidente marcou a reunião para o dia 18 de maio na terça feira às  
175 9horas, os conselheiros Jamacyr, Erica, Samara, falaram que estão em outros eventos  
176 não podendo participar, o conselheiro Pedro Paulo solicitou que quem quiser participar  
177 das comissões se pronuncie, a conselheira Samara falou do desejo de participar da  
178 Comissão de Nutrição e Segurança Alimentar inclusive com alguns projetos. O  
179 presidente falou que vai disponibilizar todas as comissões e normas para que os  
180 conselheiros possam participar das comissões. Como nada mais havia a ser tratado, o  
181 presidente deu por encerrada a reunião, eu Maria Elisabete de Melo transcrevi a  
182 presente ATA, assinada por mim e pelos demais presentes.

  
Antônio Eduardo Cunha  
Presidente C.E.S

- 183  
184 Adris Henrique de Oliveira Bezerra  
185 Antonio Eduardo Cunha  
186 Carinne Boto Fonseca  
187 Cledison Maia da Silva  
188 Erica Simone Barbosa Dantas  
189 Fagno Roberto Alvarenga Santana  
190 Íber Câmara de Oliveira  
191 Jamacyr Mendes Justino  
192 Joana Batista Oliveira Lopes  
193 Marcelo Melo Rodrigues  
194 Pedro Paulo Araújo Peixoto  
195 Renata Valéria Nóbrega  
196 Samara de Andrade Silva  
197 Severino Ramos da Cruz  
198 Vandinei Viegas dos Anjos  
199 • Maria Elisabete de Melo

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

  
Antônio Eduardo Cunha  
Presidente C.E.S

